CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 002/92

Apresentada em: 20/1/92
Deferida em: 20/1/92
Indeferida em:

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) infra-assinado(s) requer(em) a V. Sª., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora ANÁLIA BORGES, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 5/1/92, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1992.